



MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 600/2020 de 31 de Março de 2020.

“O Prefeito Municipal de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

O Prefeito Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **GENIVANIA MACHADO DE BRITO**, cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE, lotado no **Gabinete do Prefeito**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para resolver assuntos de interesse deste Município.

Devendo sair às **8h30min** do dia 31/03/2020 com hora prevista para chegada às **17h30 min.** do dia 31/03/2020, com direito a percepção de 1 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)**. Somando um total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 31 dias do mês de **Março de 2020**.

PAGUE-SE

CONFERE



Cláudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal

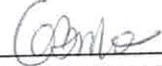


Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 31/03/2020



GENIVANIA MACHADO DE BRITO
CPF: 671.333.122-04